

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2010**  
**(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Solicita ao Senhor Ministro da Previdência Social informações sobre benefícios a pensionistas no Estado do Amazonas.

**Senhor Presidente,**

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Previdência Social o que segue:

A aposentadoria é oriunda da contribuição de 11% sobre o salário do trabalhador com rendimento de R\$ 1.500. Quem recebe abaixo desse valor tem 7,64% descontados mensalmente para compor a aposentadoria oficial.

O Amazonas possui 236.080 habitantes recebendo algum pagamento do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), sendo que a grande parte deles ganha exatamente R\$ 510 por mês. São três grupos de beneficiários: 189.811 pessoas que representam 80,41% do total. O segundo grupo com a maior quantidade de integrantes tem 41.423 pessoas com pagamentos mensais entre um e cinco salários mínimos. Por fim, 1.922 pensionistas ganham entre cinco e dez salários mínimos.

Diante do exposto, solicitamos esclarecimentos de por que mais de 2,8 mil pensionistas no Amazonas ganham abaixo do piso.

**Sala das Sessões, 30 de novembro de 2010**

**Deputada Vanessa Grazziotin**  
**PCdoB/AM**